



PORTARIA Nº 43.461/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1058 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ALINE ALVES DA SILVA	12327	30	20/03/17	18/04/17	07/03/16 06/03/17	SMED
EDUARDO GARCIA BORN	1723	30	01/01/17	30/01/17	05/11/14 04/11/15	SMSA
SERGIO ARAUJO DAS CHAGAS	5721	30	03/01/17	01/02/17	29/07/15 28/07/16	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS